

Apresentação

Interpretar o mundo do trabalho como tarefa necessária à intervenção política e transformadora da realidade social contemporânea

Com imenso prazer apresentamos a mais nova edição da “InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais”. Em seu volume 5, número 2, correspondente ao período de julho a dezembro de 2019, assume papel vertebrante o dossiê organizado desde o *GT 7 – Trabalho* do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Tomando por tema central o mote “Mundo do Trabalho, Direitos e Movimentos Sociais: resistências e ofensivas em tempos de contrarreformas”, foi coordenado pelas professoras e professores Anna Carolina Murata Galeb, Carla Appolinário, Gustavo Seferian e Shirley Andrade. Busca com a seleção de artigos expor, de forma plural e multifacetada, panoramas relacionados ao mundo do trabalho com vistas a nos municiar para a compreensão e transformação política da realidade desde a essencial atividade humana.

A urgência e necessidade destas reflexões é imensa.

Bem sabemos que o mundo, como há muito, não anda girando em favor das pessoas que trabalham. Com o irromper da crise global do capital no curso dos anos 1970, acentuada pelo *debacle* financeiro da primeira década deste novo milênio, nem mesmo os sonhos de uma estabilidade transitória do regime do capital, pautada em um suposto “Bem-Estar” dos trabalhadores do Norte global, resta de pé. O que se percebe desde então, nas mais diversas realidades sócio-históricas, é a violenta ofensiva do capital sobre os meios de renda e vida das pessoas que trabalham, que passa fundamentalmente pelo desmonte das salvaguardas jurídicas e políti-

cas que após décadas de luta foram conquistadas, visando conferir desesperada sobrevida a este mundo caduco.

Deste modo, seja a fim de estrangular os meios de resistência coletivas historicamente constituídos pela auto-organização operária, seja buscando ampliar as margens de lucro dos capitalistas individuais ou visando ampliar as margens de despossessão, pela fratura de salários diretos e indiretos, buscando aumentar o direcionamento de fundos públicos e privados à especulação financeira, verificou-se a dissolução política das proteções trabalhistas e previdenciárias, bem como das liberdades sindicais conquistadas no capitalismo tardio.

Combina-se a este desmonte de proteções sociais e à perspectiva de corrosão dos meios de vida a ofensiva ainda mais intensa das ganas capitalistas e do interesse da mercadoria sobre o meio ambiente, encontrando na sua predação uma barreira estrutural intransponível. Tal fato leva a todo um conjunto de catástrofes ambientais, trazendo à ordem do dia o reconhecimento de que a luta por melhores condições de vida passa pela defesa combinada da vida humana e do meio ambiente.

A realidade experimentada na periferia dependente da ordem não é distinta, e o exemplo brasileiro é sintomático neste sentido. Após o arrefecimento dos processos de luta social que levaram à redemocratização formal e ao estabelecimento, dentro de um registro constitucional, de toda uma série de proteções sociais a trabalhadoras e trabalhadores, os contragolpes das classes proprietárias não cessaram de ocorrer. Seja por meio dos ataques à organização social, pela flexibilização de direitos trabalhistas e previdenciários, pela diminuição dos fundos públicos destinados à saúde, educação, lazer e outros direitos sociais, e também pela destruição ambiental, nenhum governo que sucedeu a ditadura empresarial-militar passou incólume ao agenciamento dos interesses do capital. Desde o golpe de 2016, porém, estas ofensivas aparecem de forma ainda mais evidente e violenta, assumindo conformações ainda mais perversas após a eleição de Bolsonaro e a implementação sem freios de uma agenda de matriz neoliberal e ecocida. Sintomaticamente, é nesse momento que o país experimenta o seu maior desastre laboro-sócio-ambiental, em janeiro de 2019, com

a ruptura da barragem da Mina do Córrego do Feijão, resultado estrutural da lógica extrativa e empresarial conduzida pela Vale, que traz uma série de elementos que levam pesquisadoras e pesquisadores, juristas, movimentos sociais e sindicais a repensar formas de intervenção na realidade para resistência ao poderio capitalista e a construção de novas formas de sociabilidade pautadas pelos mais radicais interesses das pessoas que trabalham.

O conjunto de contribuições que compõem o dossiê intenta dar conta de parte dos dilemas que despontam deste quadro conjuntural, perpassando questões mais amplas e abstratas, mas também reduzindo a experiências concretas a mira da crítica.

O texto de Adriana Soares Viana e Rubens Alves da Silva, “A história de luta nos movimentos sindicais: práticas informacionais”, traz um panorama amplo do histórico sindical brasileiro e se debruça, a partir de investigação empírica, no trato das informações em sede sindical.

Alice Maciel Domingues, por sua vez, faz um interessante resgate acerca da atuação da militância sindical no processo constituinte dado com o restabelecimento da democracia formal em nosso país, ao cabo da Ditadura Militar.

Por sua vez, Julia de Souza Rodrigues e Luiza Ribeiro Antelo trabalham a chave da crise do Direito do Trabalho desde as formulações acerca da teoria da justiça calcada por Nancy Fraser. Atentas às nuances da globalização neoliberal, apresentam olhar crítico compreendendo as fraturas na redistribuição, reconhecimento e representação derivadas da estrutura sistêmica do capitalismo contemporâneo.

Interessante contribuição é a formulada por Mariane Brasil e Odara Gonzaga de Andrade, que expõem as contradições inerentes à forma e à materialidade do trabalho prisional denunciando a sua ilegalidade. Pautadas na tradição marxista, tomam por repertório a crítica da forma jurídica para fomentar o estudo.

Lara Vitória Cavalcante e Talita Montezuma discutem, desde uma perspectiva de gênero, a flexibilização de direitos trabalhistas proporcionada pela contrarreforma trabalhista instituída com a Lei

n.13.467/2017, sobretudo tendo em conta o conteúdo dos novos arts. 59-A, 22-G e 394-A, da CLT.

De grande atualidade, o texto de Nathalia Guimarães Ohofueri debate o tema clássico da subordinação nos contratos de emprego. À luz da contemporânea realidade do trabalho compartilhado, mais especificamente no que se refere ao vínculo laboral dos motoristas da Uber, toma por enfoque a discussão acerca da autonomia destes e destas profissionais para elaborar suas formulações.

Enfim, a contribuição de Gustavo Seferian, de título “Duas provocações ecossocialistas e abolicionistas à luz dos desastres empresarias de Mariana e Brumadinho”, traz sínteses de palestra proferida pelo autor, em que foram discutidos criticamente as marcas produtivistas, economicistas e punitivistas que invariavelmente se verificam nas ações do movimento social e sindical.

Para introduzir tais temas do dossiê desta edição, apresentamos na seção *Diálogos Insurgentes* a entrevista concedida por Jorge Luiz Souto Maior, professor da Universidade de São Paulo e desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no qual pudemos tratar de aspectos de sua vida profissional, a lida com o direito, o movimento sindical e suas referências teóricas.

A publicação ainda conta com relato de grande fôlego, a compor a seção *Em Defesa da Pesquisa*. Feito por Edmarcius Carvalho Novaes, Sandra Aparecida Barbosa Souza e Wanderson Pereira, trata acerca de experiência educacional conduzida no município mineiro de Governador Valadares junto com pessoas em situação de rua, revelando não só as potências transformadoras dos processos de educação popular, mas também que a educação em si se constitui como direito de imprescindível atenção.

Na seção *Temas Geradores*, apresentamos o verbete “Subordinação no Direito do Trabalho”, em que José Carlos Callegari apresenta os principais aspectos que caracterizam a relação jurídica de subordinação no contrato de trabalho.

Já na seção *Práxis da Libertação*, buscou-se evidenciar por meio de documentos as qualidades de profunda heterogeneidade das classes

trabalhadoras modernas em nosso país, evidenciando experiências relevantes de ofensiva e articulação das trabalhadoras e trabalhadores brasileiros, com vistas a desmistificar algumas narrativas que se colocaram, por motivos diversos, com qualidade de oficiais.

Relacionados a grandes eventos da luta das classes trabalhadoras brasileiras, dá-nos conta de que o movimento moderno de auto-organização e ofensiva das classes trabalhadoras no país é repleto de particularidades, não seguindo um modelo ou padrão tipicamente ligado aos processos de crescente assalariamento europeus.

É negro, marcado pelos séculos de escravidão legal que assolaram nossa história e desconectado da direta exploração capitalista do trabalho, como se nota na vanguardista carta assinada pelos marinheiros partícipes da Revolta da Chibata, datada de 22 de novembro de 1910.

É feminino, como revela a carta das mulheres grevistas da São Paulo insurgente de 1917.

Articula o trabalho no campo e cidade, de estrangeiros e nacionais, como aponta o manifesto de lançamento da Aliança Nacional Libertadora.

Contempla concepções de mundo diversas e dinâmicas, muito embora calcadas em uma mesma ferramenta de luta, como se percebe das Resoluções da 1ª Conferência Nacional da Classe Trabalhadora - Conclat (21 a 23 de agosto de 1981), do 1º Congresso da CUT - Concut (24 a 26 de agosto de 1984) e do 1º Congresso da CSP- Conlutas (27 a 30 de abril de 2014).

Nos momentos mais periclitantes da ofensiva capitalista, ousou dar respostas unitárias – ainda que efêmeras – na defesa das condições de vida daquelas e daqueles que trabalham, como na última Greve Geral experimentada no país, em 28 de abril de 2017, chamada por todas as centrais sindicais brasileiras para barrar as contrarreformas previdenciária, trabalhistas e ampliação da terceirização.

E usa da gramática dos direitos para reivindicar uma nova organização social. Esta é utilizada até mesmo por anarquistas, como se pode notar do texto publicado em *A Plebe*, dias depois do assassinato do jovem sapateiro Martinez, em São Paulo, plasmando uma belíssima defesa do direito à vida.

Por fim, a seção *Poéticas Políticas* conta com os versos e inspirações de Emanuela Gava Caciatori e Gabriel Miranda Brito, e a seção *Cadernos de Retorno* traz resenha de Anna Carolina Lucca Sandri sobre a obra “Hegel y Haití: la dialéctica amo-esclavo: una interpretación revolucionaria”, da filósofa estadunidense Susan Buck-Morss.

Que possam estas boas sínteses coletivas e estes traços de memória nos servir ao grande desafio de intervir na realidade com ganas transformadoras!

Comitê editorial:

Alexandre Bernardino Costa

Diego Augusto Diehl

Diogo Justino

Guilherme Cavicchioli Uchimura

Moisés Alves Soares

Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma

Urânia Flores

Comissão de Organização:

Anna Carolina Murata Galeb

Carla Appolinário

Gustavo Seferian

Shirley Andrade